



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 58/2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA JOSÉ CANDIDO À AVENIDA C2 DO RESIDENCIAL SOL NASCENTE

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Avenida “C2” do Residencial Sol Nascente passa a denominar-se “**Avenida José Candido**”.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Avenida "C2" do Residencial Sol Nascente, com o nome do Senhor José Candido, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

José Candido, filho do Senhor João Cândido e da Senhora Maria Messias Candido, nasceu na cidade de São João da Boa Vista, no dia 02 de abril de 1916.

Casado por 57 anos com a Senhora Eulália Martins Candido, teve seis filhos, Clarisse Candido, Orlando Candido, Abigail Candido, Israel Roberto Candido, Adenir Roberto Candido e Edna Lucia Candido, nove netos, quatro bisnetos e 2 tataranetos.

Chegou em Assis aos 7 anos de idade, onde residiu até o seu falecimento.

Trabalhou em sítios, fazendas. Foi funcionário da Prefeitura Municipal de Assis na época do Prefeito Tônico Silva. Trabalhou por muitos anos na FEPASA, onde se aposentou.

Foi um dos primeiros membros da Igreja do Evangelho Quadrangular de Assis, tendo sido zelador e diácono da 3ª Igreja do Evangelho Quadrangular, da Vila Ouro Verde.

Homem de oração. Servo fiel e muito dedicado à obra de Deus. Nunca deixou de cumprir a missão de evangelizar e ganhar almas para o reino de Deus, obedecendo assim a vontade de Deus.

Homem honrado, leal e honesto. Possuía um grande coração, ajudando sempre aos mais necessitados.

Faleceu no dia 23 de setembro de 1999, deixando uma grande saudade no coração de sua família, de seus amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor José Cândido, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PSD



Prefeitura Municipal de Assis

“Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal da Fazenda

Deptº. Informações.T. Cadastrais

Assis, 31 de Março de 2.016.

Ofício Cad. nº. 020/2.016

Ilmo.Sr.

EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO

MD. Vereador de Egrégia Câmara Municipal

Assis – Sp.

Assunto: Faz resposta ao ofício 397/16 - AL

Prezado Senhor.

Em atenção ao que foi solicitado por V.Sa., através de ofício acima citado, servimo-nos do presente para informar que estão disponíveis na presente data as Ruas: A, B, D, E, F e G e Avenida C2 do “Residencial Sol Nascente”.

Informamos ainda que o prolongamento de vias já existentes não poderão ser denominados, por se tratar de prolongamento da mesma; conforme **artigo 273 inciso 3º** da Lei Orgânica do Município de Assis, que diz “O nome de vias públicas já existentes, não deve ser modificado, e, se tiver seqüência em novo loteamento, permanecerá obrigatoriamente com a mesma denominação”.

Sem mais mantenho-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

No ensejo aproveito a oportunidade para renovar, nossos protestos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Erica Passarelli

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – Assis – SP. 19.800-000- Tel. (018) 3302.3300 Ramal 3305

PROT. 001189 CÂMARA M. ASSIS 06/04/2016 11:39 233174